



## **Use of Surveillance Cameras in Residential Programs** *Uso de Câmeras de Vigilância em Programas Residenciais*

**Número da Política:** RP-26-06

**Data do Lançamento:** 14 de maio de 2026

**Data da Vigência:** 17 de novembro de 2026

**Aplicabilidade:** Todos os Programas Residenciais Licenciados

---

### **HISTÓRICO**

Muitos programas residenciais utilizam vigilância como forma de promover a saúde e a segurança dos residentes, apoiar a responsabilização da equipe, garantir a segurança geral do programa e fortalecer as investigações. Os regulamentos do Department of Early Education and Care (*Departamento de Educação e Cuidados na Primeira Infância*) (EEC) exigem que os programas residenciais que utilizam câmeras para fins de vigilância ou segurança desenvolvam políticas e procedimentos relacionados ao seu uso. Por meio desta política, o EEC busca delinear os requisitos para essas políticas e procedimentos.

### **AUTORIDADE**

- 3.03(7)(e)(12): Para programas que utilizam câmeras/sistemas para fins de vigilância ou segurança, as políticas e procedimentos relacionados ao uso devem ser submetidos de acordo com a política do Departamento.
- 3.04(5)(d)(5): Como resultado de violações regulamentares envolvendo saúde e segurança, o Departamento pode, a seu critério, exigir que um programa use ou modifique sua vigilância por vídeo.

### **DECLARAÇÃO DA POLÍTICA**

Todos os programas que utilizam câmeras/sistemas para vigilância ou segurança devem desenvolver e seguir políticas e procedimentos relacionados ao seu uso. Essas políticas e procedimentos devem ser aprovados pelo EEC e devem incluir:

- Uma declaração que descreva as metas e os objetivos do programa relacionados ao uso de câmeras/vigilância no programa;
- Descrição das áreas, tanto internas quanto externas, sob vigilância;
- Descrição dos procedimentos do programa para notificar moradores, funcionários e visitantes sobre o uso de câmeras de vigilância. A notificação deve informar se as câmeras capturam áudio e vídeo ou apenas vídeo;
- Uma descrição de como o programa garante a privacidade e a confidencialidade, incluindo:
  - Quem pode acessar as imagens e/ou gravações de vigilância;
  - Quem tem acesso aos monitores usados para vigilância ativa;
  - Quais medidas estão em vigor para garantir a segurança das informações e que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às imagens; e
  - Para os programas que gravam imagens, uma descrição dos procedimentos para compartilhamento das imagens com terceiros, incluindo o EEC, quando necessário para fins de investigação.
- Uma descrição das medidas que o programa utiliza para garantir a privacidade dos residentes durante atividades pessoais, como tomar banho e despir-se, bem como os métodos utilizados para comunicar essas proteções de privacidade aos pais e responsáveis;
- Para programas que gravam imagens, uma descrição de como o programa armazena as gravações, incluindo:
  - Por quanto tempo as gravações são armazenadas;
  - Quem tem acesso às gravações armazenadas;
  - O método de armazenamento das gravações; e
  - Quais medidas são tomadas para garantir a segurança das gravações e que apenas pessoas autorizadas possam acessá-las.
- Descrição de como os funcionários são treinados no uso da tecnologia de vigilância.

Os programas devem fornecer ao EEC acesso a todas as gravações de vigilância relevantes, quando solicitadas como parte das atividades de licenciamento ou investigação do EEC. As gravações não devem ser alteradas.

As alterações às políticas do programa relativas à utilização de câmeras de vigilância devem ser revistas e aprovadas pelo EEC antes de serem implementadas, conforme exigido por 606 CMR 3.04(5)(k).

De acordo com 606 CMR 3.04(5)(d)(5), o EEC pode exigir que um programa utilize, ou modifique o uso atual de, videovigilância quando houver preocupações contínuas ou não resolvidas em relação à saúde e segurança. O EEC trabalhará em colaboração com o programa durante o processo de estabelecimento ou modificação de um sistema de vigilância e desenvolvimento ou alteração das políticas exigidas, conforme descrito acima.